



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.677, DE 09 DE JUNHO DE 2011

Substitui representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Sra. Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural em substituir um de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social, para viabilizar melhores resultados nos serviços prestados tanto na Secretaria como no referido Conselho conforme o Ofício n. 76/11 – SE,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a servidora Daniela Fernanda de Carvalho, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pelo servidor **LUIZ CARLOS CORTEZ**, para atuar como titular no referido Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 1, da alínea “b”, do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 1.487/2010.

Bertioga, 09 de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município